EUSÉBIO
Vivendo cada vez melhor
PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
EDIÇÃO 2008

Mensagem nº 008/2011, de 25 de fevereiro de 2011.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência nos termos da Lei Orgânica do Município, em caráter de URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA, o incluso Projeto de Lei, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desapropriar e adquirir por relevante interesse social, um terreno com uma área de 3.395,00m² (três mil, trezentos e noventa e cinco metros quadrados), pelo valor de R$ 101.850,00 (cento e um mil, oitocentos e cinqüenta reais), consoante Laudo de Avaliação em anexo, com fulcro no artigo 5°, inciso XXIV, da Constituição Federal.

O Projeto de Lei em epígrafe tem por objetivo a aquisição de terreno na localidade de Baixa Grande Loteamento Jardim Canaan, para a construção de uma parte da Clínica de Recuperação de Drogados a ser implantada no local.

Desta forma, considerando a existência de relevante interesse público devidamente justificado, solicito que o presente Projeto seja apreciado e votado em caráter de urgência/urgentíssima, estou certo de que a presente proposição merecerá melhor acolhimento por parte dessa Augusta Casa Legislativa.

Nesta oportunidade renovo a V. Exa e aos seus ilustres pares, votos de estima e consideração.

Acilon Gonçalves
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador JOSELITO TAVARES DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio-CE.

EUSÉBIO
Vivendo cada vez melhor
PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
EDIÇÃO 2008

Projeto de Lei nº009 de 25 de fevereiro de 2011.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desapropriar e adquirir por relevante interesse social, pelo valor de R$ 101.850,00 (cento e um mil, oitocentos e cinqüenta reais), o imóvel abaixo especificado, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO DECRETA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar e adquirir de Francisco Sávio de Oliveira Morais, inscrito no C.P.F sob o nº 225.723.094-91, pelo valor de R$ 101.850,00 (cento e um mil, oitocentos e cinqüenta reais), o imóvel tipo terreno urbano, situado no lugar Baixa Grande Loteamento Jardim Canaan, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, constituído pelos lotes 06 (seis), 07 (sete) e 08 (oito) da quadra 24 (vinte e quatro), localizado do lado par da Rua Crisântemo, fazendo esquina pelo lado esquerdo (poente) com a Rua Dália, de forma irregular, com área de 3.395,00 m² (três mil, trezentos e noventa e cinco metros quadrados), de propriedade de Francisco Sávio de Oliveira Morais, com as seguintes medidas e confrontações:

AO NORTE (Frente): 75,00m (setenta e cinco metros) com a dita Rua Crisântemo;
AO SUL (Fundos): 75,00m (setenta e metros) com terras do espólio de Manuel Sabóia Filho;
AO NASCENTE (Lado direito): 44,00m (quarenta e quatro metros) com o lote 09 (nove) da mesma quadra propriedade de Francisco Sávio de Oliveira Morais;
AO POENTE (Lado esquerdo): 47,00m (Quarenta e sete metros) com a Rua Dália.

Art. 2º. O imóvel de que trata o artigo anterior será destinado para a construção de uma parte da Clínica de Recuperação de Drogados a ser implantada no local.

Art. 3º. O valor do imóvel mencionado no *caput* do artigo 1º poderá ser pago em uma única parcela, no valor de R$ 101.850,00 (cento e um mil, oitocentos e cinqüenta reais), no ato da assinatura da respectiva escritura de compra venda, e concomitantemente a sua averbação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta dos recursos próprios da Prefeitura Municipal de Eusébio, consignados no Orçamento Municipal vigente.

Art. 5º. Os casos omissos na presente Lei serão resolvidos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2011.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE UM TERRENO

INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
C.N.P.J Nº 23.563.067/0001-30
END.: RUA EDMILSON PINHEIRO, Nº 150
CEP: 61.760-000 AUTÓDROMO EUSÉBIO-CE

PROPRIETÁRIO:

FRANCISCO SÁVIO DE OLIVEIRA MORAIS
C.P.F Nº 225.723.094-91
END.: RUA MENINO JESUS, S/N
CAMPO DE AVIAÇÃO PARACURU-CE

LOCAL AVALIAÇÃO:

RUA CRISÂNTEMO
BAIXA GRANDE LOTEAMENTO JARDIM CANAAN EUSÉBIO-CE

André Luís de Souza Coelho
Engº Civil - CREA 9.671-D

1. INTRODUÇÃO:

1.1.INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO.
C.N.P.J. nº. 23.563.067/0001-30.
RUA EDMILSON PINHEIRO, 150.
AUTÓDROMO – DISTRITO INDUSTRIAL II.

1.2.PROPRIETÁRIO

FRANCISCO SÁVIO DE OLIVEIRA MORAIS
C.P.F Nº 225.723.094-91
END.: RUA MENINO JESUS, S/N
CAMPO DE AVIAÇÃO PARACURU-CE

1.3.OBJETIVO.

O presente Laudo de Avaliação tem por objetivo básico o levantamento e descrição de um **TERRENO URBANO,** onde será desapropriado pela Prefeitura Municipal de Eusébio, localizado na Rua Crisântemo, no lugar "Baixa Grande", no Loteamento "Jardim Canaan",Município de Eusébio, Estado do Ceará, aplicando-lhe metodologia técnica cientifica, visando demonstrar o seu valor justo e real.

Com este levantamento, espera-se mostrar o real valor do imóvel (terreno), dando condições aos interessados, no estabelecimento da melhor e mais satisfatória tomada de decisão.

O levantamento constou de leitura de documentos existentes, visita ao local do imóvel, como forma de averiguar *"in loco"* as informações fornecidas.

As benfeitorias não foram consideradas para efeito de cálculo do valor, pois se trata de uma doação de área pelo o Município.

1.4.LOCAL DA AVALIAÇÃO

O imóvel situa-se no lugar "Baixa Grande", Loteamento Jardim Canaan" no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado no lado par da Rua Crisântemo.

1.5.FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Desapropriação por parte da Prefeitura Municipal de Eusébio.

1.6.NÍVEL DE PRECISÃO DA AVALIAÇÃO

A avaliação foi efetuada a um nível de rigor de **PRECISÃO EXPEDITA,** observando o que recomenda a Norma NBR 14653-2/2004 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

1.7.LEGISLAÇÃO OBSERVADA

Este Laudo de Avaliação foi elaborado em consonância com o Decreto Federal nº. 81.621 de 03/05/1978, a Lei Federal nº. 5.194 de 24/12/1966, a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, a Lei nº. 8.078 de 11/06/1990 1 (Código de Defesa do Consumidor), as Resoluções nº. 205, nº. 218 e nº. 345 do CONFEA e o Manual Brasileiro para Levantamento da Capacidade de Uso da Terra de 08/05/1956 e 30/11/1960.

André Luís de Souza Coelho
Engº Civil - CREA 9.671-D

1.8.PRESSUPOSTOS

No processo avaliatório, adotamos os seguintes procedimentos, que nos levarão ao desenvolvimento do Laudo de Avaliação.

- Vistoria do imóvel e da região;
- Pesquisa de mercado, com finalidade para obter dados das amostras, dos imóveis ofertados e/ou transacionados, sendo que as amostras possuem os mesmos parâmetros de imóvel avaliado.
- Obtenção de plantas, memoriais descritivos e documentos cartoriais.

1.9.VISTORIA

O terreno vistoriado situa-se na Rua Crisântemo, no lugar "Baixa Grande", no Loteamento "Jardim Canaan",Município de Eusébio, Estado do Ceará, de forma regular, contextura do solo seca, possuindo uma **ÁREA DE 3.395,00m²**.

2.REGIÃO

2.1.DADOS ESTADUAIS

- População do Estado: 7.417.348 habitantes (Censo 2000);
- População urbana: 2.138.234 habitantes;
- Extensão territorial: 146.348 km²;
- População rural: 5.279.168 habitantes;
- Densidade demográfica: 50,77 hab/km² (Censo 2000);
- Municípios: 184;
- Cidades mais importantes: Sobral, Juazeiro do Norte, Crato, Maracanaú.
- Atividades econômicas predominantes: agricultura, pecuária, comércio, turismo, indústria, prestação de serviços e outros.

2.2.DADOS MUNICIPAIS

- Atividades econômicas predominantes: agropecuária, indústria, comércio, silvicultura, prestação de serviços e outros;
- Área do Município: 77km² 8 1,62% do território do Estado;
- População do Município: 31.500 habitantes (Censo 2000);
- Densidade populacional: 409,09 hab/km²;
- Rede bancária: Banco do Brasil;
- Educação: Ensino Fundamental (Estadual) 742 alunos matriculados, Ensino Fundamental (Municipal) 9.372 alunos matriculados (Censo 2000);
- Saúde: Estabelecimentos – 11 unidades / Prestadores de serviços junto ao SUS – 11 unidades / 48 leitos hospitalares.
- Saneamento: Esgoto natural, sanear, galerias e bocas de lobos.
- Rede de água: a região é provida de água da CAGECE.
- Estradas: ruas e avenidas asfaltadas, em calçamento e pavimentação.
- Comunicação: sistema de telefonia fixa e celular agência dos correios, emissoras de rádios e jornais.
- Segurança: delegacia de polícia.
- Transportes: ônibus com linhas urbanas, intermunicipais e transportes alternativos.
- Topografia: região plana, pouco acidentada e com declives.
- Serviços públicos existentes: iluminação pública, coleta domiciliar de lixo, arborização urbana, telefones públicos.
- Outras atividades econômicas: postos de abastecimento de combustíveis, de gás butano, farmácias, lanchonetes, supermercados, lojas e cartórios.

André Luis de Souza Coelho
Engº Civil - CREA 9.671-D

3.TERRENO

3.1.DOCUMENTAÇÃO / LIMITES / ÁREAS.

- ➢DIMENSÕES E LIMITES – Conforme documento em anexo.
- ➢MATRICULA / REGISTRO – Documento anexo
- ➢CARTÓRIO – Cartório Facundo.
- ➢CADASTRO PREFEITURA – Prefeitura Municipal de Eusébio – Ceará.
- ➢CLASSIFICAÇÃO QUANTO A NATUREZA – Terreno.
- ➢USO ATUAL DO PREDOMINANTE NA REGIÃO – Industrial.
- ➢LIMITES – De acordo com documentação em anexo.
- ➢ÁREA TOTAL – 3.395,00 **m²**.
- ➢TOPOGRAFIA – Inclinado

3.2.CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL

- ➢ZONA – Zona Urbana.
- ➢DISTANCIA DO CENTRO DA CIDADE – 8 km.
- ➢ACESSO AO IMÓVEL – Pela Rua Neusa de Freitas Sá.
- ➢FORMATO DO TERRENO – Irregular.
- ➢SITUAÇÃO DO TERRENO – Central.
- ➢REDE DE ÁGUA – Poço individual.
- ➢REDE ELÉTRICA – Rede de energia elétrica em alta e baixa tensão da COELCE.
- ➢REDE TELEFÔNICA – Rede da TELEMAR, CLARO, TIM e OI.
- ➢ESTRADAS – Terra / Calçamentadas.
- ➢TOPOGRAFIA – Necessita de terraplanagem.

3.3.INVESTIGAÇÃO / PESQUISA

Realizamos uma inspeção no terreno avaliando, levantando todas as características e melhoramentos existentes.

Em seguida, procedemos a uma pesquisa de preços para **terrenos** com o mesmo padrão do avaliado. Dada a dificuldade de aplicação de fatores, utilizamos a Avaliação Expedita, dentro do que preceitua a NBR 14653-2/2004. A utilização desse método deve-se única e exclusivamente a não possibilidade de se aplicar elementos que possam dar condições de empregar outro método.

Mesmo assim, procedemos a contatos com órgãos públicos, instituições financeiras, cartórios, imobiliárias, proprietários e particulares inteiramente confiáveis para termos condições de fixarmos um valor unitário básico do terreno em questão.

Muito embora tenhamos obtido pesquisas de terrenos, que pudessem auxiliar na determinação técnica – cientifica de valor de mercado, os mesmos após aplicados todos os fatores de valorização possíveis, chegam perto da realidade praticada pelo mercado, pois os mesmos se assemelhavam ao terreno avaliado.

3.4.METODOLOGIA UTILIZADA

A concepção metodológica consiste no estabelecimento de tomada de valores de forma subjetiva, oriundos de informações fornecidas por pessoas confiáveis, imobiliárias, instituições publicas, bancos, cartórios, pessoas residentes no município, sem, no entanto, se pautar em metodologia cientifica.

Após isso, arbitramos um valor do preço praticado no entorno relativo ao terreno em questão.

André Luis de Souza Coelho
Engº Civil - CREA 9.671-D

3.5.VALOR UNITÁRIO ADOTADO

No intervalo de confiança entre R$ 20,00/m² e R$ 40,00/m², esta o preço do metro quadrado, na área de abrangência do terreno avaliado.

Para o terreno em questão, adotou-se o valor de R$ 30,00/m².

Vu = R$ 30,00/m²

3.6.DETERMINAÇÃO DO VALOR DO TERRENO (V_t)

$V_t = A \times Vu$

A = Área = 3.395,00**m²**.

Vu = Valor Unitário Médio = R$ 30,00/m²

V_t = 3.395,00**m²** x R$ 30,00/m² **→ V_t = R$ 101.850,00**

Arredondando conforme dispões o item 8.2.6 da NB – 502/89.

VALOR DO TERRENO – R$ 101.850,00

4.RESULTADO GLOBAL DA AVALIAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA / m²	VALOR/m²	VALORES (R$)	%
Terreno	**3.395,00**	30,00	101.850,00	100,00
Construção Civil	----------	----------	----------	-------
TOTAL			101.850,00	100,00

VALOR DA AVALIAÇÃO..... R$ 101.850,00

Importa a presente avaliação em R$ 101.850,00(cento e um mil, oitocentos e cinqüenta reais).

5.ENCERRAMENTO

Os valores descritos neste laudo, referem-se a pagamento à vista.

Pedimos e agradecemos o obsequio de não permitirem a reprodução deste LAUDO, total ou parcialmente, sem a devida autorização expressa do signatário.

Este LAUDO é considerado como documento sigiloso e absolutamente confidencial.

Damos por encerrado o presente Laudo de avaliação, que consta de 05 (cinco) folhas digitadas de um só lado, todas rubricadas, sendo esta última datada e assinada, constando também de anexos como:

a)Memorial descritivo do terreno;
b)Planta de situação do terreno;
c)Matrícula do terreno da Prefeitura.

André Luís de Souza Coelho
Engº Civil - CREA 9.671-D

Eusébio, 23 de fevereiro de 2011.

MEMORIAL DESCRITIVO DE UM TERRENO

Memorial descritivo de um terreno situado no lugar "Baixa Grande", no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado "Jardim Canaan", constituído pelos lotes 06(seis), 07(sete) e 08(oito) da quadra 24(vinte e quatro), localizado do lado par da Rua Crisântemo, fazendo esquina pelo lado esquerdo (poente) com a Rua Dália, de forma irregular, com área de 3.395,00 m² (três mil, trezentos e noventa e cinco metros quadrados), de propriedade de Francisco Sávio de Oliveira Morais, com as seguintes medidas e confrontações:

AO NORTE (Frente): 75,00m(setenta e cinco metros) com a dita Rua Crisântemo;

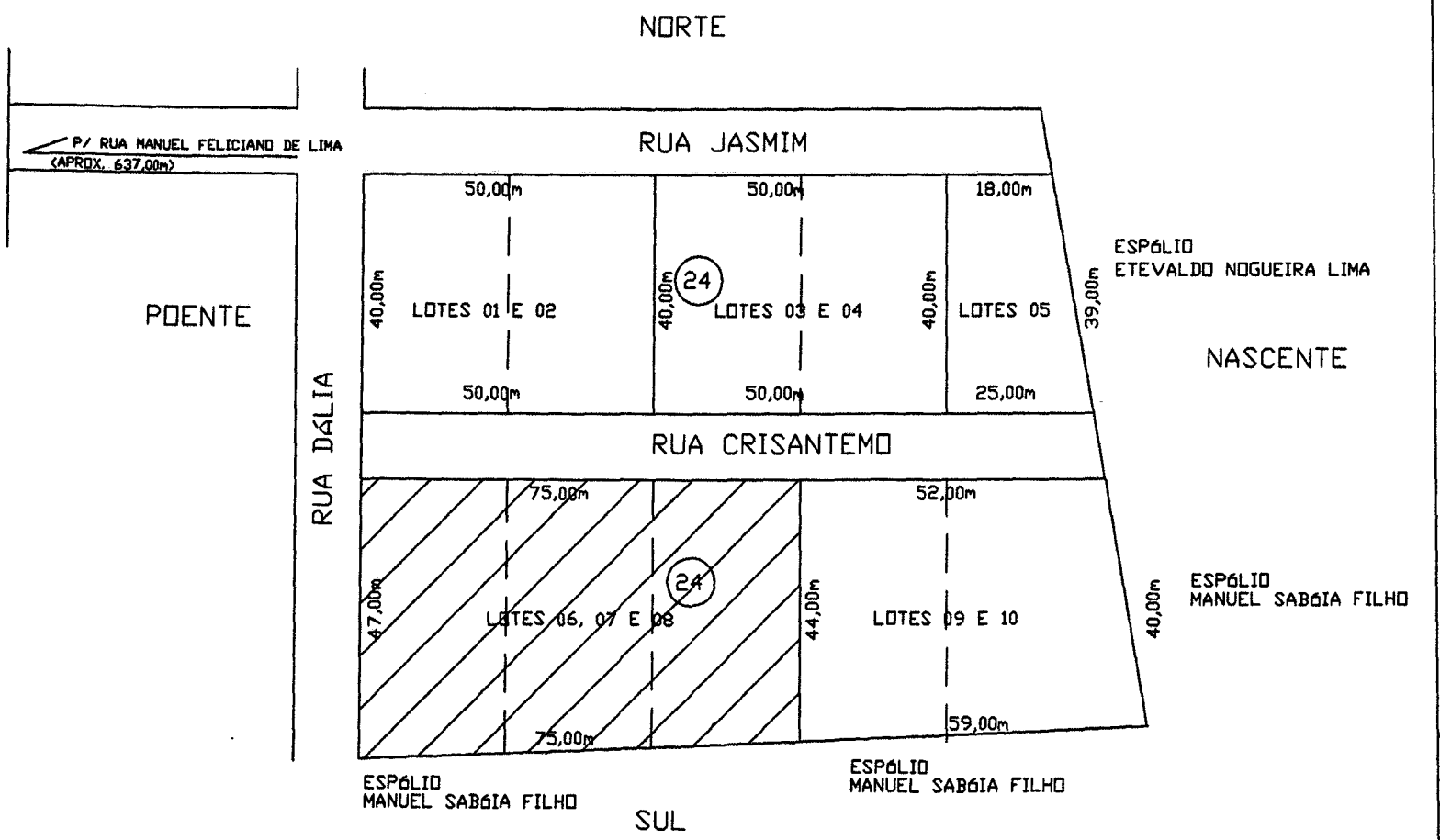
AO SUL (Fundos): 75,00m(setenta e metros) com terras do espólio de Manuel Sabóia Filho;

AO NASCENTE (Lado direito): 44,00m(quarenta e quatro metros) com o lote 09(nove) da mesma quadra propriedade de Francisco Sávio de Oliveira Morais;

AO POENTE (Lado esquerdo): 47,00m(Quarenta e sete metros) com a Rua Dália.

Eusébio, 23 de fevereiro de 2011

André Luis de Souza Coêlho
Engº Civil CREA nº 9.671-D



N

André Luís de Souza Coelho
Engº Civil - CREA 9.671-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

FRANCISCO SÁVIO DE OLIVEIRA MORAIS

ARQUITETURA

LOTES 06,07 e 08,
DA QUADRA 24 DO LOTEAMENTO
JARDIM CANAAN.

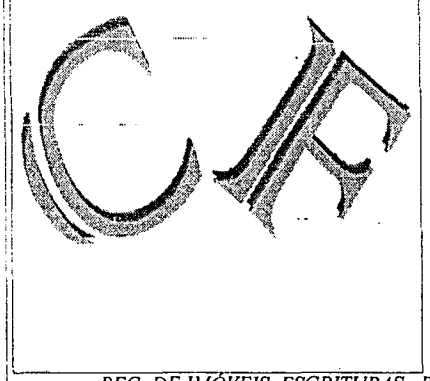
01/01

FEVEREIRO DE 2011

SEM ESCALA

ANDRÉ COELHO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL







CARTÓRIO FLORÊNCIO
06621981000170

2°OFÍCIO **Aquiraz - Ceará CE**

Alcione Martins Florêncio
Notária

Hermenegildo Florêncio M. Batista ***Bel Adriano Martins Florêncio***
Maria de Lourdes Tavares Ferreira
Substitutos

REG. DE IMÓVEIS, ESCRITURAS, PROCURAÇÕES, PROTESTOS, REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, AUTENTICAÇÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMAS, REG. DE PESSOAS JURÍDICAS

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA que fazem e assinam: FRANCISCO ADALBERTO LEITE DE ARAÚJO e sua mulher IVANA MARGARIDA BENEVIDES ARAÚJO., como outorgante(s) vendedor(a)(e)(s); e FRANCISCO SÁVIO DE OLIVEIRA MORAIS, como outorgado(a)(s) comprador(a)(e)(s).

SAIBAM todos quantos esta pública escritura virem, que aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez (2.010), nesta cidade de Aquiraz, Estado do Ceará, na Rua Virgílio Coelho, n. 296, Centro, perante este Serviço Notarial, a mim delegado pelo Poder Público Estatal, compareceram partes entre si previamente acordadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTE**(S) **VENDEDOR**(A)(E)(S) - FRANCISCO ADALBERTO LEITE DE ARAÚJO, brasileiro, funcionário público estadual, portador do RG. n. 101740 SSP-CE e do CPF/MF n. 002.734.733-87 e sua mulher IVANA MARGARIDA BENEVIDES ARAÚJO, brasileira, do lar, portadora do RG. n. 785966 SSP-CE e do CPF/MF n. 284.014.843-91, casados sob o regime de comunhão total de bens, anterior à vigência da Lei Federal n. 6.515/1.977, residentes e domiciliados na Rua Bri. Correia de Melo, n. 9 - Casa B - Dionísio Torres - Fortaleza - CE; e do outro lado como **OUTORGADO**(A)(S) **COMPRADOR**(A)(E)(S) - FRANCISCO SÁVIO DE OLIVEIRA MORAIS, brasileiro, médico, portador do RG. n. 2007010363644 SSP-CE e do CPF/MF n. 225.723.094-91, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n. 6.515/1.977, com MARIA SAYONARA ARAÚJO ARRAIS MORAIS, brasileira, do lar, portadora do RG. n. 672242-83 SSP-CE e do CPF/MF n. 246.713.043-68, residente e domiciliado na Rua Menino Jesus, S/n. - Campo de Aviação - Paracurú - CE; todas por mim reconhecidas como as próprias, através dos documentos de identidade apresentados, exibidos no original e de cujas capacidades jurídicas dou fé. E perante mim Notária, (o)(a)(s) outorgante(s) vendedor(a)(e)(s) já nomeado(a)(s) e qualificado(a)(s), declarou(aram) que vende(m) a(o)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(e)(s), totalmente livre e desembaraçado de quaisquer espécies de ônus, inclusive os de natureza tributária, O(S) **IMÓVEL**(IS) com as seguintes características: A) UM TERRENO situado no lugar BAIXA GRANDE, distrito de Camará da Comarca de Aquiraz - CE, denominado JARDIM CANAAN, constituído dos lotes ns. 01 (um) e 02 (dois), da quadra n. 24 (vinte e quatro), localizados pelo

- direito, ele(a)(s) outorgante(s) vendedor(a)(e)(s) cede(m) e transfere(m) a(o)(s) já nomeado(a)(s) comprador(a)(e)(s) a posse, domínio, direitos e ações que sobre o descrito(s) imóve exercia(m), para que ele(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(use(m), goze(m) e livremente disponha(m) como seu(s) que fi sendo, por força desta escritura e da cláusula consti respondendo ainda ele(a)(s) outorgante(s) vendedor(a)(e)(s) evicção de direito, quando chamado(a)(s) à autoria. Disseram m outorgante(s) e outorgado(a)(s), que aceitava(m) a presente vend esta escritura em todos os seus expressos termos, apresentando seguintes documentos, que ficam arquivados nestas notas: Imposto Transmissão de Bens Imóveis (Inter-Vivos), DAM N. 1.990/2.0 referente ao imóvel descrito na letra A), pago à Prefeitura Municip de Aquiraz - Ceará, no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais 2% sobre o laudo de avaliação de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais emitido em 16/11/2.010 e recolhido em 22/11/2.010, cadastrado P.M.A. sob o n. 72.269-0; DAM N. 1.992/2.010, referente ao imóve descrito na letra B), pago à Prefeitura Municipal de Aquiraz - Ceará no valor de R$ 800,00 (oito reais), 2% sobre o laudo de avaliação d R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), emitido em 16/11/2.010 e recolhid em 22/11/2.010, cadastrado na P.M.A. sob o n. 72.268-0; DAM N. 1.991/2.010, referente ao imóvel descrito na letra C), pago à Prefeitura Municipal de Aquiraz - Ceará, no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), 2% sobre o laudo de avaliação de R$ 8.000,00 (oito mil reais), emitido em 16/11/2.010 e recolhido em 22/11/2.010, cadastrado na P.M.A. sob o n. 72.271-0; DAM N. 1.988/2.010, referente ao imóvel descrito na letra D), pago à Prefeitura Municipal de Aquiraz - Ceará, no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), 2% sobre o laudo de avaliação de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), emitido em 16/11/2.010 e recolhido em 22/11/2.010, cadastrado na P.M.A. sob o n. 72.272-0; e DAM N. 1.989/2.010, referente ao imóvel descrito na letra E), pago à Prefeitura Municipal de Aquiraz - Ceará, no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), 2% sobre o laudo de avaliação de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), emitido em 16/11/2.010 e recolhido em 22/11/2.010, cadastrado na P.M.A. sob o n. 72.276-0. (Conforme Lei N. 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto N. 93.240, de 09/09/1.986). E por determinação do Provimento 01/2.007, baixado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, datado de 19/01/2.007, me foi(ram) apresentada(s) certidão(ões) atualizada(s) do(s) imóvel(is) objeto(s) da(s) matricula(s) n.(s) 1.961, 1.962, 8.749, 6.370 e 7.207, do livro n. 02, do Serviço de Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Aquiraz - Ceará, emitida(s) em 23/11/2.010, válida(s) por trinta (30) dias, onde não consta nenhum gravame sobre o(s) imóvel(is) seu(s) objeto(s), conforme determina o art. 1°, IV, do Decreto N. 93.240, de 09/09/1.986. CERTIDÕES FISCAIS: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. **PROCURADOR**IA GERAL DO ESTADO. CERTIDÃO(ÕES) NEGATIVA(S) DE DÉBITOS ESTADUAIS n.(s) 201005354221 e 201005177230, emitida(s) em 09/12/2.010 e 30/11/2.010 e válida(s) até 07/02/2.011 e 29/01/2.011, via internet, para efeitos da instrução normativa n. 13, de 02/03/2.001; MINISTÉRIO DA FAZENDA. **PROCURADOR**IA GERAL DA FAZENDA NACIONAL. SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. CERTIDÃO(ÕES) CONJUNTA(S) NEGATIVA(S) DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, emitida(s) em 26/11/2.010 e válida(s) até 25/05/2.011, via Internet, com fulcro na Portaria PGFN/RFB n. 3, de 02/05/2.007, todas em nome do(a)(s) outorgante(s). CERTIDÃO NEGATIVA

6370 MATRÍCULA

LIVRO Nº 2

CARTÓRIO FLORÊNCIO - 2º OFÍCIO
Aquiraz - Ceará
Registro de Imóveis

Alcione Martins Florêncio - Oficial
Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Oficial Substituto

MATRICULA 6370

REGISTRO GERAL | DATA 29.06.84

RUBRICA | FLS. 01

IMÓVEL: UM TERRENO situado no lugar BAIXA GRANDE, distrito de Euzébio, desta comarca, denominado "JARDIM CANAAN", constituído pelos lotes nºs.06,07 e 08 da quadra nº24, localizado do lado par da Rua Crisatemo, fazendo esquina pelo lado esquerdo (Sul) com a Rua Dália, de forma irregular, medindo e confrontando: ao NORTE (frente)75,00m com a Rua Crisatemo; ao SUL (fundos) 75,00m com as terras pertencentes ao espólio de Manuel Sabóia Filho; ao NASCENTE (lado direito) 44,00m com o lote 09 da mesma quadra de propriedade da vendedora Imobiliária Jolinsi Ltda; ao POENTE (lado esquerdo) 47,00m com a Rua Dália, perfazendo uma área total de 3.395,00m2, limites esses de acordo com a planta respectiva arquivada neste cartório competente. PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA JOLINSI LTDA., com sede em Fortaleza-Ceará, com o C.G.C. (MF)Nº05.475.447/0001-30. TÍTULO AQUISITIVO: Havido em maior porção, nos termos do R-1 e R-2-1462, livro 02, deste Registro.

Alcione Martins Florêncio
A OFICIALA

CARTÓRIO FLORÊNCIO - IMÓVEIS - AQUIRAZ - CEARÁ

R-1- 6370 de 29 de junho de 1984.
Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos cinte e cinco(25) dias do mes de junho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), ás fls.316/317 do livro 57, nas notas deste cartório, IMOBILIÁRIA JOLINSI LTDA., já acima qualificada, representada por sua sócia-MARIA SOCORRO PESSOA LINHARES, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em Fortaleza-Ceará, com o C.P.F.(MF)Nº032.880.483-53; vendeu o imóvel de que trata a presente matrícula á RICARDO NUNES CÂNDIDO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Silva Paulet nº942-Aptº 301-Fortaleza-Ceará, com o C.P.F.(MF)Nº045.057.783-04, pela importancia de Cr$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), sem condições.

Alcione Martins Florêncio
A OFICIALA

R-2-6.370 de 29 de Setembro de 1.988.
Nos termos do Mandado extraído dos autos da Ação de Separação Judicial Consensual, Processo nº 4.086/85 - Cartório Jereissati - 2º Ofício Fortaleza-Ceará, do casal RICARDO NUNES CANDIDO e ANGELA MARIA LIMA CANDIDO, homologado por sentença do Dr. João de Deus Barros Bringel, Juiz de Direito da 3a. Vara de Famílias e Sucessões da cidade de For-

cont.....

CARTÓRIO FLORÊNCIO - 2º OFÍCIO
Aquiraz - Ceará
Registro de Imóveis
Alcione Martins Florêncio - Oficiala
Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Oficial Substituto
Bel. Adriano Martins Florêncio - Oficial Substituto

dez (2010), às fls 197/198 do livro 157, nas notas deste Cartório, prenotada em 13 de dezembro de 2010, sob o n 32626, no livro 1-G, os proprietários **FRANCISCO ADALBERTO LEITE DE ARAÚJO** e sua mulher **IVANA MARGARIDA BENEVIDES ARAÚJO**, já acima qualificados, venderam o imóvel de que trata a presente matricula, inscrito na PMA sob o nº 72.272-0, a **FRANCISCO SÁVIO DE OLIVEIRA MORAIS**, brasileiro, médico, portador do RG n. 2007010363644 SSP-CE e do CPF/MF n. 225.723.094-91, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n. 6515/1977, com **MARIA SAYONARA ARAÚJO ARRAIS MORAIS**, brasileira, do lar, portadora do RG n. 672242-83 SSP-CE e do CPF/MF n. 246.713.043-68, residente e domiciliado na Rua Menino Jesus, s/n. - Campo de Aviação - Paracuru - CE, pela importância de **R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)**, sem condições.

Alcione Martins Florêncio
O OFICIAL

CARTÓRIO FLORÊNCIO REGISTRO DE IMÓVEIS 1ª ZONA AQUIRAZ CEARÁ

CARTÓRIO FLORÊNCIO 2º OFÍCIO
1ª Zona de Registro de Imóveis de Aquiraz - Ceará
CERTIDÃO
Certifico que na presente matricula não consta nenhum lançamento além dos que figuram na presente cópia que confere com o original existente no arquivo deste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.
Aquiraz-CE, 13, 12, 2010
Alcione Martins Florêncio - Titular
Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Substituto
Bel. Adriano Martins Florêncio - Substituto

373238 / 458251

SELO(S) Nº 430831/373233
ATO REGISTRAL 431,57
FERMOJU 77,57
FERC 41,53.

1961

MATRÍCULA

LIVRO Nº. 2

CARTÓRIO FLORÊNCIO - 2o. OFICIO
Aquiraz — Ceará
Registro de Imóveis

Alcione Martins Florêncio - Oficial
Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Oficial Substituto

MATRÍCULA 1961

REGISTRO GERAL

DATA 02-outubro-1979

RUBRICA

FLS. 1

Imóvel-Um terreno situado no lugar "BAIXA GRANDE", distrito de Euzébio, desta comarca, denominado " JARDIM CANAAN", constituído dos lotes nºs.1 e 2, da quadra nº24 (vinte e quatro),localizados pelo lado par da rua Jasmim, fazendo esquina (pelo lado esquerdo) Poente com a rua Dália, de forma regular,medindo 50,00m (cinquenta metros) de frente por 40,00m (quarenta metros) de fundos,perfazendo uma àrea de 2.000, 00m2,(dois mil metros quadrados), extremando: ao Norte (frente), com a dita rua Jasmim; ao SUL, (fundos), com a Rua Crosantemo; ao NASCENTE,(lado direito),com o lote nº3 (três) da mesma quadra 24 (vinte e quatro) de propriedade da promitente vendedora Imobiliária Jolinsi Ltda; ao POENTE, (lado esquerdo), com a referida rua Dália,limites esses de acôrdo com a planta respectiva arquivada neste cartório compatente, PROPRIETÁRIA- IMOBILIÁRIA JOLINSI LTDA., com sede à Rua Perboyre e Silva, nº111 Sala 506-Fortaleza-Ceará, com o C.G.C.(M.F.)nº05.475.447/0001-30, Título aquisitivo-Havido em maior porção nos termos do R-1 e R-2-1402, livro 2 do Registro de Imóveis desta comarca.

Alcione Martins Florêncio
O Oficial

CARTÓRIO FLORÊNCIO REGISTRO DE IMÓVEIS AQUIRAZ

R-1-1961 de 02 de outubro de 1979.
Por contrato particular de Promessa de Venda,convencionado aos oito(8) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979), de nº005/79, conforme copia arquivada neste cartório, a proprietária IMOBILIARIA JOLINSI LTDA., já acima qualificada, representada por MARIA SOCORRO PESSOA LINHARES, sócia, C.P.F.(M.F.)nº168.986.303-00, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Gel, Alves Teixeira 720-Aldeota-Fortaleza-Ceará, se comprometeu a vender o imóvel de que trata a presente matricula, a MARIA PINTO DOS SANTOS, brasileira, de prendas domésticas, residente e domiciliada na Av.Gomes de Matos,82-Fortaleza-Ce., com o C.P.F.(M.F.)nº026.487.487-68, pela importância de Cr$105.000,00 (CENTO E CINCO MIL CRUZEIROS), pago da seguinte forma- em prestações iguais de Cr$7.000,00 (Sete mil cruzeiros),durante o período de quinze (15) meses, com vencimento a partir de 09 de agosto de 1979 e término no dia 09 de outubro de 1980,com as condições constantes do aludido contrato,de conformidade com o que dispõe o Decreto - Lei nº58, de 10.12.1937.

Alcione Martins Florêncio
O Oficial

R-2- 1.961 de 17 de abril de 1985.
Por Escritura Pública de Compra e Venda,lavrada aos vinte e nove (29) dias dommes demarço do ano de mil novecentos e oitenta e cinco(1985) ás fls.57/59 do livro 61, nas notas deste cartório, IMOBILIÁRIA JOLINSI LTDA., já acima qualificada, com anuência de MARIA PINTO DOS SANTOS brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada em Fortaleza-Ceará, com o CPF.(MF)Nº026.487.487-68, vendeu definitivamente o imóvel de que trata a presente matrícula á EDILMA MARTINS RODRIGUES,brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na rua Edith Braga nº 65- Montese - Fortaleza - Ceará, com o C.P.F.(MF)Nº 005.838.123-68, pela

cont.verso

MATRÍCULA	FOLHA	CARTÓRIO FLORÊNCIO - 2º OFÍCIO Aquiraz - Ceará Registro de Imóveis Alcione Martins Florêncio - Oficiala Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Oficial Substituto Bel. Adriano Martins Florêncio - Oficial Substituto
1961	02	

MATRÍCULA

Paracuru - CE, pela importância de **R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)**, sem condições.

Alcione Martins Florêncio
O OFICIAL

CARTÓRIO FLORÊNCIO 2º OFÍCIO
1ª Zona de Registro de Imóveis de Aquiraz - Ceará
CERTIDÃO

Certifico que na presente matrícula não consta nenhum lançamento além dos que figuram na presente cópia que confere com o original existente no arquivo deste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.

Aquiraz-CE 13 / 12 / 2010

Alcione Martins Florêncio - Titular
Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Substituto
Bel. Adriano Martins Florêncio - Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO do CEARÁ
13
REGISTRAL IMÓVEIS II
AA 430830
373234
373239
04 AE 458252

430830 / 373234
SELO(S) Nº 373239 / 458252
ATO REGISTRAL 344,35
FERMOJU 19,02
FERC 41,53.

1962 MATRÍCULA LIVRO Nº. 2

CARTÓRIO FLORÊNCIO - 2o. OFICIO
Aquiraz — Ceará
Registro de Imóveis

Alcione Martins Florêncio - Oficial
Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Oficial Substituto

MATRÍCULA 1.962 | REGISTRO GERAL | DATA 02-outubro-79 | RUBRICA | FLS. 1

Imóvel- Um terreno situado no lugar "BAIXA GRANDE", distrito de Eusébio desta comarca, denominado "JARDIM CANAAM", constituido dos lotes nºs.3 e 4 (três) e(quatro), da quadra nº24 (vinte e quatro), localizado do lado par da rua Jasmim,distando 50,00m (cinquenta metros) para o lado esquerdo (Poente),da rua Dália, de forma regular, medindo 50,00m (cinquenta metros) de frente por 40,,0m (quarenta metros) de fundos, perfazendo uma àrea de 2.000,00m2 (dois mil metros quadrados),extremando-ao NORTE,(frente), com a dita rua Jasmim; ao SUL,(fundos), com a Rua Crisantemo; ao NASCENTE, (lado direito), com o lote nº5(cinco) da mesma quadra nº24, de propriedade da promitente vendedora Imobiliária Jolinsi Ltda.; ao POENTE (lado esquerdo), com o lote nº2 (dois) da mencionada quadra nº24, também de propriedade da Imobiliária Jolinsi Ltda., limites esses de acordo com a planta respectiva arquivada neste cartório competente. PROPRIETÁRIA-IMOBILIÁRIA JOLINSI LTDA., com sede em Fortaleza-Ceará, à Rua Perboyre e Silva,nº111-Sala 506, com o C.G.C.(M.F.)nº05.475.447/0001-30. TITULO AQUISITIVO- HAVIDO EM MAIOR PORÇÃO, nos termos do R-1- e R-2-1462 livro 2 do Registro de Imóveis desta comarca.

Alcione Martins Florêncio
O Oficial

CARTÓRIO FLORÊNCIO REGISTRO IMÓVEIS 1º OFICIAL

R-1-1962 de 02 de outubro de 1979.
Por contrato particular de promessa de venda,convencionado aos vinte e três (23) dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e nove (1979), de nº007/79,conforme cópia arquivada neste cartório, a proprietária IMOBILIÁTIA JOLINSI LTDA., já acima qualificadam representada neste ato por sua sócia-MARIA SOCORRO PESSOA LINHARES, brasileira,casada, comerciante, residente e domiciliada á rua Cel.Alves Teixeira, nº720-Fortaleza-Ceará, com o C.P.F.(M.F.)nº168.986.303/00,se comprometeu a vender o imóvel de que trata a presente matricula, a PEDRO CAETANO DE SOUZA, brasileiro,casado, mestre de obra, residente e domiciliado na Av.Gomes de Matos,-Fortaleza-Ceará,com o C.P.F.(M.F.)nº091.863.103-30, pela importancia de Cr$106.600,00 (CENTO E SEIS MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS), pago da seguinte forma: 01 (uma) entrada de Cr$8.300,00 (OITO MIL E TREZENTOS CRUZEIROS), da data do contrato, outra de igual valor no dia 08.09.79 e o restante de Cr$90.000,00, sendo 03 prestações de Cr$6.000,00; 3 x Cr$7.000,00; 3 x Cr$8.000,00 e 3 x Cr$9.000,00, com vencimentos a partir de 25 de agosto de 1979 e termino no dia 25.07.80, com as condições constantes do aludido contrato, de conformidade com o que dispõe o Decreto-Lei nº58, de 10.12.1937.

Alcione Martins Florêncio
O Oficial

R-2-1.962 de 18 de fevereiro de 1987.
Por Escritura Pública de Compra e Venda,lavrada aos sete (07) dias do mes de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985),ás fls. 279/280 do livro 61, nas notas deste cartório, IMOBILIÁRIA JOLINSI LTDA, com sede em Fortaleza-Ceará, com o CGC.(MF)Nº05.475.447/0001-30 representada por seu sócio-gerente JOÃO LINHARES DA SILVA, brasileiro casado, comerciante, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará,com o CPF.(MF)Nº168.986.303-00; vendeu definitivamente o imóvel de que tra-

MATRÍCULA	FOLHA	CARTÓRIO FLORÊNCIO - 2º OFÍCIO
1962	02	Aquiraz - Ceará Registro de Imóveis Alcione Martins Florêncio - Oficiala Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Oficial Substituto Bel. Adriano Martins Florêncio - Oficial Substituto

Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez (2010), às fls 197/198 do livro 157, nas notas deste Cartório, prenotada em 13 de dezembro de 2010, sob o nº 32626, no livro 1-G, os proprietários **FRANCISCO ADALBERTO LEITE DE ARAÚJO** e sua mulher **IVANA MARGARIDA BENEVIDES ARAÚJO**, já acima qualificados, venderam o imóvel de que trata a presente matrícula, inscrito na PMA sob o nº 72.268-0, a **FRANCISCO SÁVIO DE OLIVEIRA MORAIS**, brasileiro, médico, portador do RG n. 2007010363644 SSP-CE e do CPF/MF n. 225.723.094-91, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n. 6515/1977, com **MARIA SAYONARA ARAÚJO ARRAIS MORAIS**, brasileira, do lar, portadora do RG n. 672242-83 SSP-CE e do CPF/MF n. 246.713.043-68, residente e domiciliado na Rua Menino Jesus, s/n. - Campo de Aviação - Paracuru - CE, pela importância de **R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**, sem condições.

Alcione Martins Florêncio
O OFICIAL

CARTÓRIO FLORÊNCIO 2º OFÍCIO
1ª Zona de Registro de Imóveis de Aquiraz - Ceará
CERTIDÃO
Certifico que na presente matrícula não consta nenhum outro lançamento além dos que figuram na presente cópia que confere com o original existente no arquivo deste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.
Aquiraz-CE, 13 / 12 / 2010
Alcione Martins Florêncio - Titular
Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Substituto
Bel. Adriano Martins Florêncio - Substituto

Selo de Autenticidade - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TH6 13 - Registral Imóveis II - Nº AA 430.829 - AA 373235 - AA 373240 - AE 458250

420 879 / 3+3274
SELO(S) Nº 3+3740 / 458250
ATO REGISTRAL 61,60
FERMOJU 32,28
FERC 11,53

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

7207

MATRÍCULA

LIVRO N.º 2

CARTÓRIO FLORÊNCIO - 2.o OFICIO
Aquiraz - Ceará
Registro de Imóveis

Alcione Martins Florêncio - Oficial
Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Oficial Substituto

MATRICULA 7207

REGISTRO GERAL | DATA 11.04.85

RUBRICA | FLS. 01

IMÓVEL: UM TERRENO Situado no lugar BAIXA GRANDE, distrito de Euzébio, desta comarca, denominado "JARDIM CANAAN", constituído pelos lotes nºs 09 e 10 da quadra 24, localizado do lado par da rua Crisantemo, distando 75,00m para a rua Dália(lado esquerdo) poente, de forma irregular, medindo e confrontando: ao NORTE(frente), 52,00m com a rua Crisantemo; ao SUL(fundos) 59,00m com as terras pertencente ao espólio de Manuel Saboia Filho; ao NASCENTE(lado direito), 40,00 com terras pertencente ao espólio de Manuel Saboia Filho; ao POENTE (lado esquerdo) com o lote nº 08 de propriedade do sr. Ricardo Nunes Candido, medindo 44,00m, perfazendo uma área total de 2.322,80m2, limites esses de acordo com a planta respectiva arquivada neste cartório competente. PROPRIETÁRIA:- IMOBILIÁRIA JOLINSI LTDA., com sede em Fortaleza-Ceará, com o CGC(MF)nº 05.475.447/0001-30. TITULO AQUISITIVO:- Havido em maior porção nos termos do R.1 e R.2-1462, livro 02, deste Registro.

Alcione Martins Florêncio
O OFICIAL

R.1- 7207 de 11 de abril de 1.985.
Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos vinte e nove(29 dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985), às fls. 59/60 do livro 61, nas notas deste cartório, IMOBILIÁRIA JOLINSI LTDA., já acima qualificada, representada por sua sócia MARIA SOCORRO PESSOA LINHARES, brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF(MF)nº 168.986.303-00, residente e domiciliada em Fortaleza-Ceará, vendeu o imóvel de que trata a presente matrícula à EDILMA MARTINS RODRIGUES, brasileira, casada, do lar, portadora do CIC (MF) nº 005.838.123-68, residente e domiciliada em Fortaleza-Ceará pela importância de Cr$ 95.000(NOVENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), sem condições.

Alcione Martins Florêncio
O OFICIAL

R.2-7207 de 12 de outubro de 1.988.
Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos cinco(05) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito(1988), às fls. 094/096, livro 75, nas notas deste cartório, EDILMA MARTINS RODRIGUES, do lar, e seu marido, JOAQUIM RIBEIRO RODRIGUES, comerciante, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Fortaleza.

7207

MATRÍCULA

LIVRO Nº 2

CARTÓRIO FLORÊNCIO - 2º OFICIO
Aquiraz - Ceará
Registro de Imóveis

Alcione Martins Florêncio - Oficial
Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Oficial Substituto

MATRICULA 7207

REGISTRO GERAL | DATA 11.04.85

RUBRICA | FLS. 01

IMÓVEL: UM TERRENO Situado no lugar BAIXA GRANDE, distrito de Euzébio, desta comarca, denominado "JARDIM CANAAN", constituído pelos lotes nºs 09 e 10 da quadra 24, localizado do lado par da rua Crisantemo, distando 75,00m para a rua Dália(lado esquerdo) poente, de forma irregular, medindo e confrontando: ao NORTE(frente), 52,00m com rua Crisantemo; ao SUL(fundos) 59,00m com as terras pertencente a espólio de Manuel Saboia Filho; ao NASCENTE(lado direito), 40,00 com terras pertencente ao espólio de Manuel Saboia Filho; ao POENTE (lado esquerdo) com o lote nº 08 de propriedade do sr. Ricardo Nunes Candido, medindo 44,00m, perfazendo uma área total de 2.322,80m2, limites esses de acordo com a planta respectiva arquivada neste cartório competente. PROPRIETÁRIA:- IMOBILIÁRIA JOLINSI LTDA., com sede em Fortaleza-Ceará, com o CGC(MF)nº 05.475.447/0001-30. TITULO AQUISITIVO:- Havido em maior porção nos termos do R.1 e R.2-1462, livro 02, deste Registro.

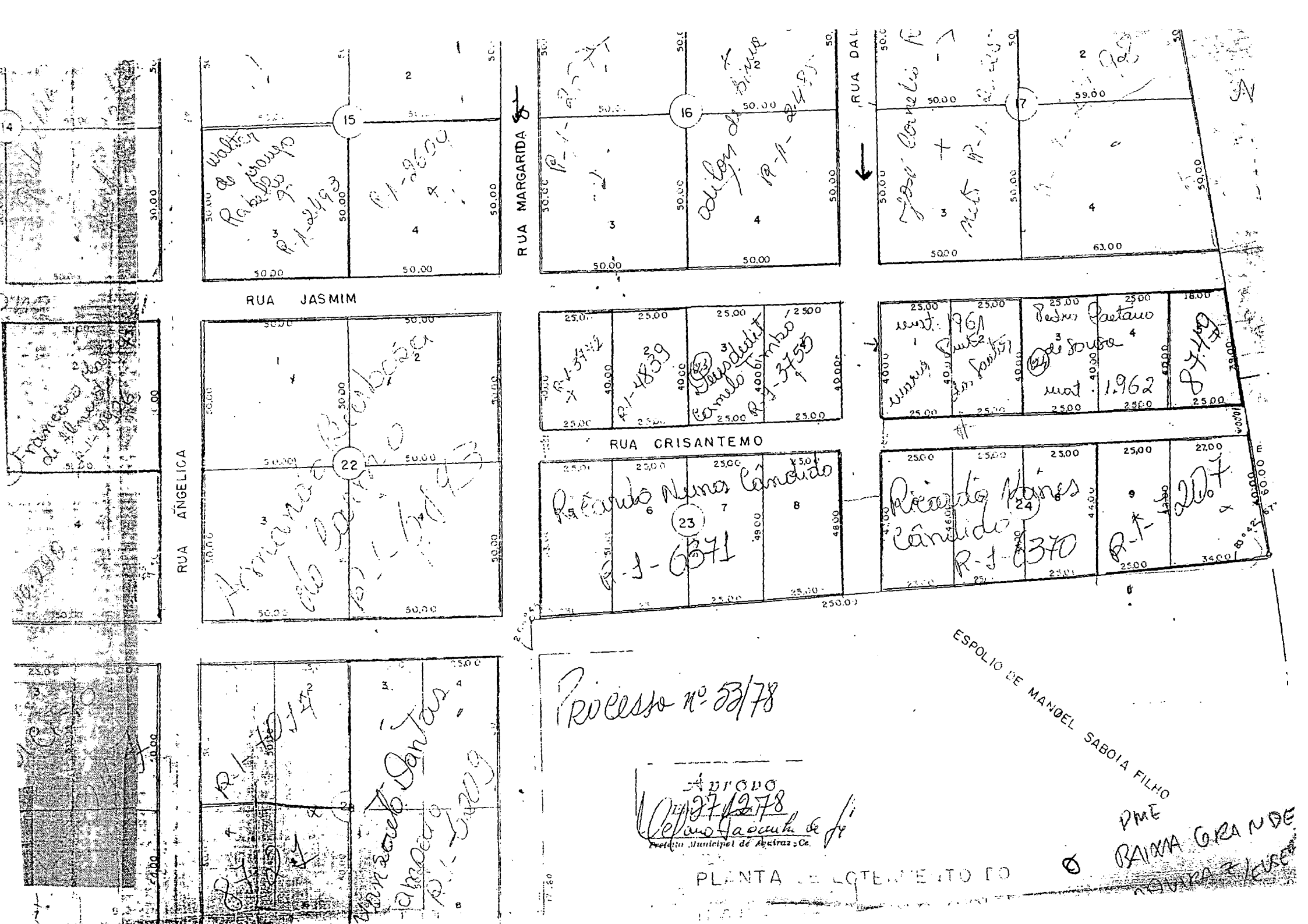
Alcione Martins Florêncio
O OFICIAL

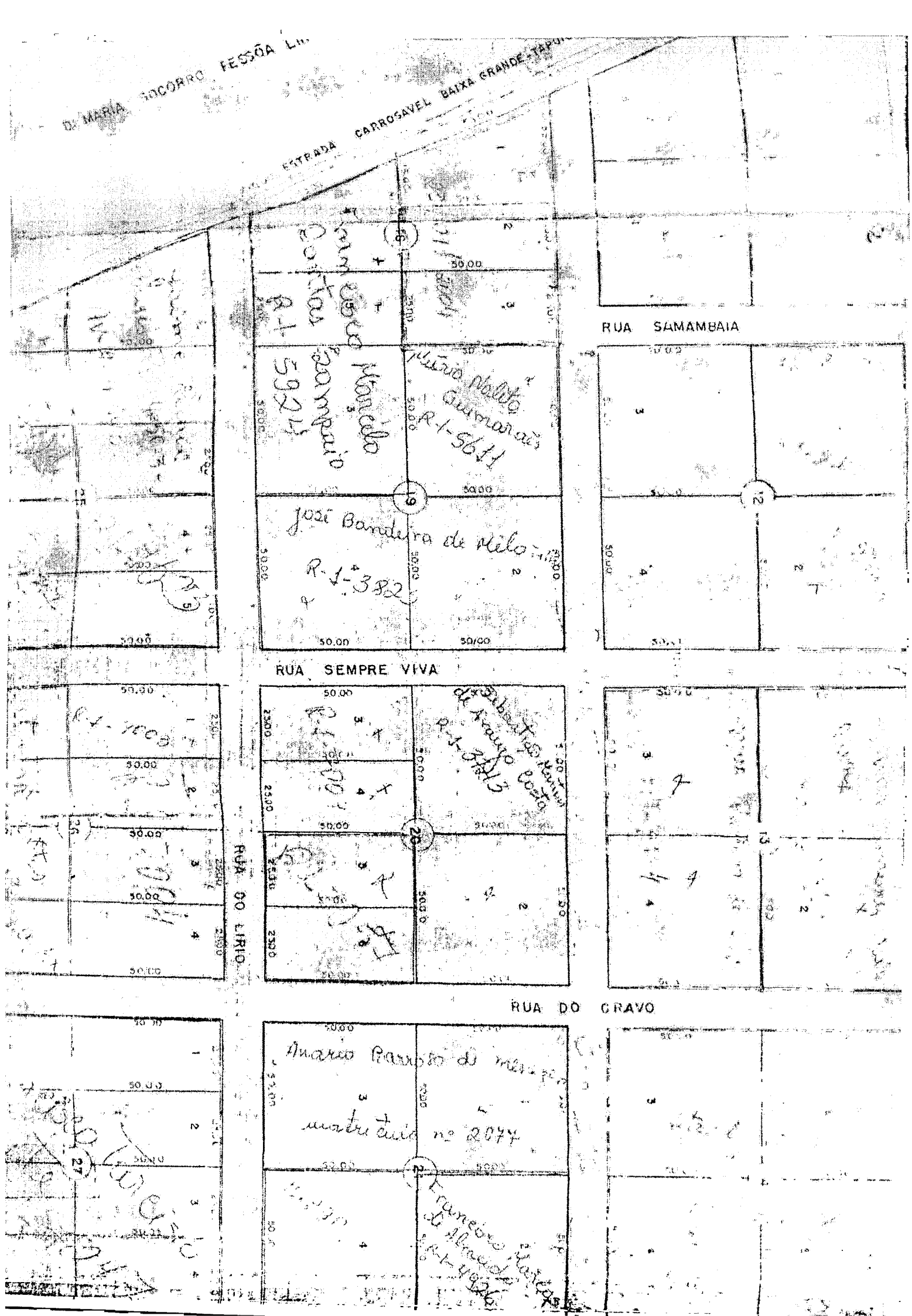
CARTÓRIO FLORÊNCIO REGISTRO DE IMÓVEIS AQUIRAZ - CEARÁ

R.1- 7207 de 11 de abril de 1.985.
Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos vinte e nove(29) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985), às fls. 59/60 do livro 61, nas notas deste cartório, IMOBILIÁRIA JOLINSI LTDA., já acima qualificada, representada por sua sócia MARIA SOCORRO PESSOA LINHARES, brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF(MF)nº 168.986.303-00, residente e domiciliada em Fortaleza-Ceará, vendeu o imóvel de que trata a presente matrícula à EDILMA MARTINS RODRIGUES, brasileira, casada, do lar, portadora do CIC (MF) nº 005.838.123-68, residente e domiciliada em Fortaleza-Ceará pela importância de Cr$ 95.000(NOVENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), sem condições.

Alcione Martins Florêncio
O OFICIAL

R.2-7207 de 12 de outubro de 1.988.
Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos cinco(05) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito(1988 às fls. 094/096, livro 75, nas notas deste cartório, EDILMA MARTINS RODRIGUES, do lar, e seu marido, JOAQUIM RIBEIRO RODRIGUES, comerciante, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Fortaleza


RUA JASMIM
RUA MARGARIDA
RUA ANGELICA
RUA CRISANTEMO
ESPOLIO DE MANOEL SABOIA FILHO
Processo nº 53/78
Aprovado
27/12/78
Prefeito Municipal de Aquiraz - Ce.
PLANTA DE LOTEAMENTO DO
PMF
RAINHA DA PAZ


ESTRADA CARROSAVEL BAIXA GRANDE-TAPU
RUA SAMAMBAIA
RUA SEMPRE VIVA
RUA DO LIRIO
RUA DO CRAVO
50.00
25.00

Carta
9912173379-DR/CE
IBGE
CORREIOS

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Ofício Nº2.018/2010

Ilmo. Sr.
Henrique Figueiredo
MD. Procurador Municipal
Procuradoria Geral do Município
Prefeitura Municipal de Eusébio /CE
Rua Edmilson Pinheiro, 150 – Bairro Autódromo
CEP 61.760-000

2

Unidade Estadual do IBGE no Ceará - IBGE-UE/CE

Nossa missão: Retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento de sua realidade e ao exercício da cidadania.

Av. 13 de Maio, 2901 – Bairro Benfica – Fortaleza/CE – CEP: 60.040.531
Tel.: (085) 3464.53.42
Fax: (085) 3464.53.92
http://www.ibge.gov.br
e-mail: francisco.lopes@ibge.gov.br

ANEXO OFÍCIO IBGE-UE/CE - GAB Nº 2.018/2010

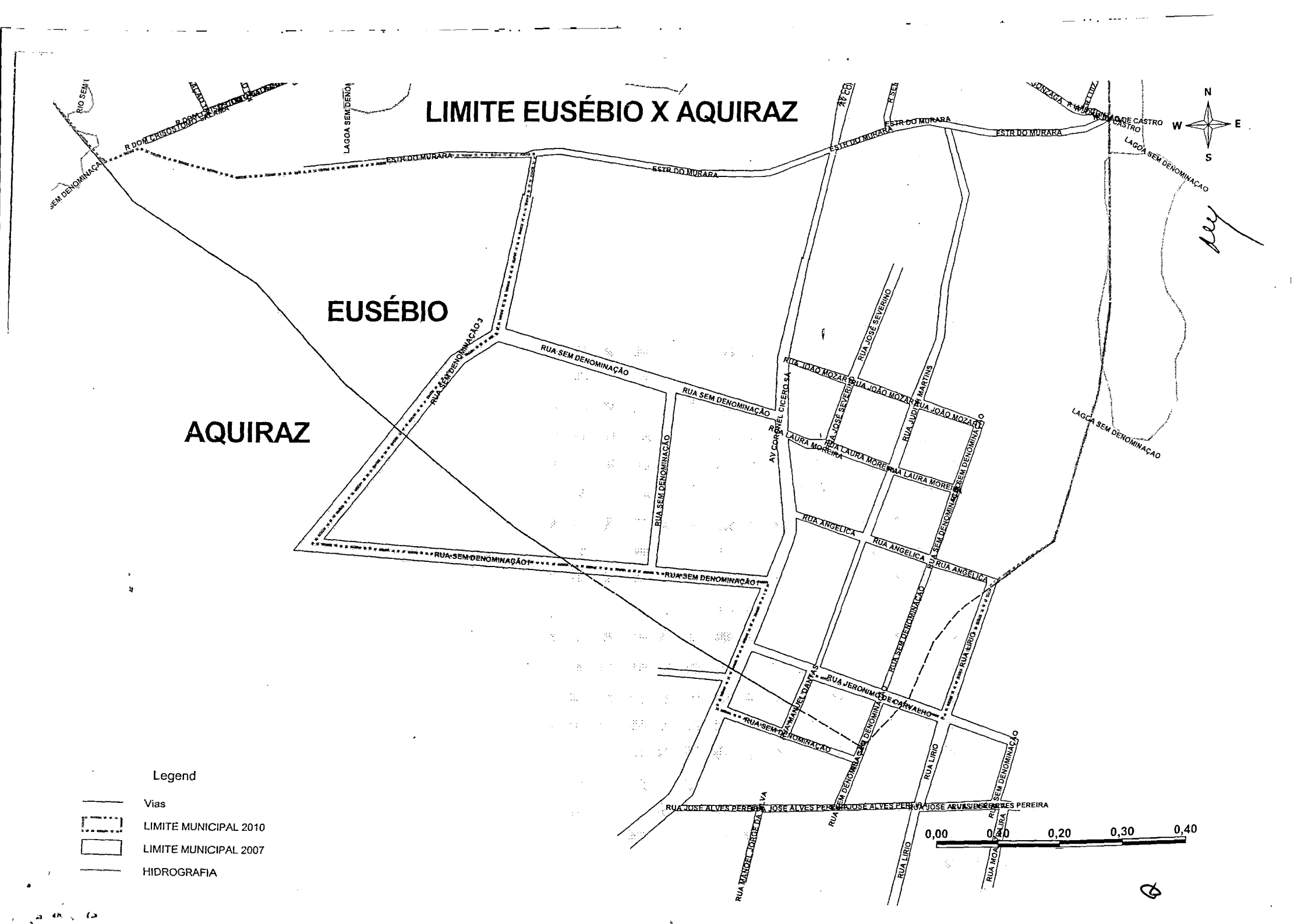
LIMITE PARA FINS CENSITÁRIOS

MEMORIAL DESCRITIVO

LIMITE DE EUSÉBIO COM AQUIRAZ

A leste, tem início no cruzamento da rua Angélica com a rua Lírio; segue pelo Riacho Jacundá, descendo por este até a sua foz no Rio Pacoti, seguindo por este abaixo até a Gamboa da Cunhã;

Ao sul, tem início no cruzamento da rua Angélica com a rua Lírio; segue pela rua Lírio, rua Jerônimo de Carvalho, rua Manoel Dantas, rua Sem Denominação, avenida Coronel Cícero Sá, rua Sem Denominação 1, rua Sem Denominação 3, Estrada do Murará, seguindo por esta até cruzar o Riacho Coassu; sobe por este até a extrema com o município de Pacatuba, no local denominado Jibóia.


LIMITE EUSÉBIO X AQUIRAZ
EUSÉBIO
AQUIRAZ
N
S
W
E
ESTR DO MURARA
LAGOA SEM DENOMINAÇAO
RUA SEM DENOMINAÇÃO
RUA SEM DENOMINAÇÃO 3
RUA SEM DENOMINAÇÃO 1
RUA JOÃO MOZART
RUA JOSÉ SEVERINO
RUA JUDITE MARTINS
RUA LAURA MOREIRA
RUA ANGELICA
RUA JERONIMO DE CARVALHO
RUA LIRIO
RUA JOSE ALVES PEREIRA
RUA MANOEL JORGE DA SILVA
AV CORONEL CICERO SA
0,00
0,10
0,20
0,30
0,40
Legend
Vias
LIMITE MUNICIPAL 2010
LIMITE MUNICIPAL 2007
HIDROGRAFIA

Unidade Estadual do IBGE no Ceará - IBGE-UE/CE

Nossa missão: Retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento de sua realidade e ao exercício da cidadania.

Av. 13 de Maio, 2901 – Bairro Benfica – Fortaleza/CE – CEP: 60.040.531
Tel.: (085) 3464.53.42
Fax: (085) 3464.53.92
http://www.ibge.gov.br
e-mail: francisco.lopes@ibge.gov.br

OFÍCIO IBGE-UE/CE - GAB Nº 2.018/2010, de 11 de novembro de 2010

Ilmo. Sr.
Henrique Figueiredo
MD. PROCURADOR MUNICIPAL
Procuradoria Geral do Município
Eusébio - Ceará

Senhor Procurador,

Em atendimento à solicitação exarada através do Ofício nº **76/2010-PGM** de 08 de novembro de 2010, de Vossa Senhoria, e protocolo do **IBGE** de nº **757-2010** de 09/11/2010, encaminho em anexo a planta com o limite para fins censitários entre os municípios de Eusébio e Aquiraz, bem como memorial descritivo, retratando a situação em campo que atende ao traçado ideal, considerando as quadras e ruas existentes na área e que mais se ajustam ao teor da Lei em vigor. O referido memorial descritivo poderá, após a devida homologação perante o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE e a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará – ALCE, constituir documento para discussões com vistas a Projeto de Lei e Atlas de Divisas.

Aproveito o ensejo para enviar a Vossa Senhoria nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Roberto Madeira Aragão
CHEFE DA UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO CEARÁ EM EXERCÍCIO